

Lei Municipal Nº 673/2024

Abre Crédito Especial ao Orçamento vigente, para fins que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY -PB, no uso de suas atribuições legais especialmente, o disposto no art. 42, IV, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, **APROVOU COM EMENDA** e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) destinado a aquisição de um veículo para o TFD (Tratamento fora do Domicílio), com saldo dos recursos financeiros transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde e Assistência Social, destinado ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, no período de 2020 a 2022, conforme disposto na EMENDA CONSTITUCIONAL (EC) Nº 132/2023.

Art. 2º - Para dar cobertura a despesa autorizada pelo artigo anterior, corra por conta remanejamento de dotação orçamentária ou através da anulação de dotação orçamentária na forma do art.43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaracy-PB, 03 de julho de 2024.



JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional